

EDITAL SECTI Nº 003/2023

1ª Oferta 2023 - Programa Qualificar ES On-line Geral

Processo de seleção e classificação para ingresso de alunos em cursos de qualificação profissional On-line ofertados pelo Programa Qualificar ES.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI - torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de qualificação profissional On-line ofertados pelo Programa Qualificar ES, conforme **Anexo A**, a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.

1 DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Edital a realização de processo seletivo para a seleção de alunos e sua classificação nos cursos de qualificação profissional On-line a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.

1.2 Este Processo Seletivo será válido para ingresso somente nas datas e cursos definidos por este Edital.

1.3 Compreende-se como processo seletivo a inscrição, a classificação e o primeiro acesso.

1.4 A critério da SECTI e satisfeitas todas as condições operacionais para execução dos cursos as vagas poderão ser aumentadas ou diminuídas, conforme a demanda.

1.5 Na ocorrência de qualquer evento que impeça o início dos cursos, como por exemplo, o número mínimo de classificados, os mesmos poderão ser suspensos.

1.5.1 Evento (s) não programado (s) durante a execução dos cursos será (ão) analisado (s) pela SECTI e caso necessário, poderão ser tomadas medidas que vão desde a suspensão temporária, na busca de soluções que garantam o retorno das condições plenas para a continuidade, até a sua suspensão definitiva, caso os esforços não garantam tais condições.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período de inscrições: **00h01min de 15/02/2023 até às 23h59min do dia 27/02/2023**, de acordo com o cronograma no **Anexo B** deste Edital.

Para efetivação da inscrição, o candidato deverá acessar o site <https://qualificar.es.gov.br/> e preencher corretamente o formulário de **CADASTRO** e, em seguida, realizar a **INSCRIÇÃO** on-line.

2.2 No ato do cadastro/inscrição, o candidato deverá informar o **e-mail pessoal**, pois a efetivação da inscrição será vinculada ao e-mail informado, **não podendo ser alterado ou reutilizado por terceiros. Apenas poderá haver um cadastro por e-mail e CPF.**

2.3 O candidato poderá realizar até **DUAS inscrições por CPF e e-mail, em DOIS cursos distintos.**

2.4 Para efetuar a inscrição é obrigatória a declaração do número do Cadastro de Pessoa Física – CPF do próprio candidato.

2.5 Ao se inscrever, o candidato estará aceitando, de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste Edital.

2.5.1 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento da ficha de cadastro/inscrição on-line e a fidedignidade dos dados.

2.5.2 A constatação de qualquer irregularidade no preenchimento do formulário on-line implicará na sua desclassificação a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

2.6 Qualquer informação prestada pelo candidato em desacordo com este Edital poderá acarretar a não participação no processo seletivo.

2.7 Havendo dúvidas ou identificando qualquer problema em relação ao cadastro e/ou a inscrição, o candidato deverá entrar em contato, imediatamente, pelo site <https://qualificar.es.gov.br/fale-conosco>.

3 DA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo e sua divulgação são de responsabilidade da SECTI e compreende: divulgação dos cursos e número de vagas por curso.

4 DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1 São pré-requisitos para participação deste processo de seleção:

- I. Ter idade mínima de 16 anos, completos na data do início do curso;
- II. Ter acesso à internet;
- III. Ter noções básicas de informática e de navegação na internet.

5 DOS CURSOS E DA OFERTA DE VAGAS

5.1 A oferta de cursos e de vagas é indicada no **Anexo A** deste Edital.

6 DOS RESULTADOS

6.1 A relação dos candidatos classificados serão divulgadas no site [https://qualificar.es.gov.br/](https://qualificar.es.gov.br) no dia **03 de março de 2023**, de acordo com o conograma no **Anexo B** deste Edital.

6.2 Não será permitida, em qualquer hipótese, a divulgação dos resultados por telefone.

6.3 A classificação se dará pela **ordem de inscrição** dos candidatos que atenderem às condições deste Edital, respeitando o número limite de vagas disponíveis para o curso.

7 DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

7.1 Os candidatos serão classificados de acordo com a **ordem de inscrição** até o preenchimento total do número de vagas de cada curso, conforme divulgado no **Anexo A** deste Edital.

8 DO INÍCIO DO CURSO E FIM DO CURSO

8.1 O **ACESSO** dos candidatos classificados só será liberado no dia do início do curso, em **08 de março de 2023**, no **Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA**, localizado no site <http://ava.qualificar.es.gov.br>

8.2 Caso o candidato classificado **já tenha realizado curso do Programa Qualificar ES**, continuará **utilizando o mesmo usuário (login) e senha já utilizados em cursos anteriores**.

8.3 Para o **primeiro acesso** do candidato classificado, o **login será o e-mail cadastrado no ato da inscrição e a senha padrão Qualificar2023** devendo ser alterada, obrigatoriamente, no primeiro acesso ao curso.

8.4 De posse do login informado conforme item 8.2 e 8.3, havendo dúvidas ou identificando qualquer **problema no acesso à sala virtual do curso**, o aluno deverá entrar em contato, imediatamente, pelo site <https://qualificar.es.gov.br/fale-conosco>.

8.5 O **término do curso está previsto para o dia 12 de maio de 2023**.

9 DA COLETA, TRATAMENTO E USO DE DADOS PESSOAIS

9.1 A inscrição no processo de seleção e classificação no Programa Qualificar ES implica na coleta, tratamento e uso de dados pessoais do candidato pela SECTI, motivo pelo qual, ao se inscrever no Programa Qualificar ES, o candidato expressa seu consentimento para a prática dos atos descritos neste item pela SECTI, bem como às escolas a ela vinculadas e operadores dos cursos do Programa Qualificar ES.

9.2 Os dados pessoais do candidato serão coletados no ato de inscrição no Programa Qualificar ES, que podem ser feitos via on-line ou presencialmente por meio impresso.

10 DA CAPTURA, TRATAMENTO E USO DE IMAGEM, ÁUDIO E VÍDEO

10.1 O candidato, ao se inscrever, concorda e autoriza a utilização gratuita da captura, tratamento e uso de imagem, áudio, vídeo e depoimento, para fins de veiculação em quaisquer meios de comunicação, inclusive na SECTI, escolas a ela vinculadas, operadores dos cursos do Programa Qualificar ES, assim como redes sociais e websites, para fins didáticos, de divulgação ou de pesquisa sem quaisquer ônus ou restrições, por prazo indeterminado.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição no processo seletivo traduz aceitação plena das normas do presente Edital.

11.2 É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.

11.3 O candidato classificado só terá direito ao **Certificado do curso on-line de qualificação profissional se obtiver o aproveitamento de no mínimo 60% das atividades do curso**.

11.4 Os **estudantes dos cursos do Programa Qualificar ES, ministrados na modalidade a**



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria da Ciência, Tecnologia,
Inovação e Educação Profissional

Distância, não farão jus aos “kits empreendedores”, quando da conclusão do curso.

11.5 Só terão direito aos “kits empreendedores” os alunos dos cursos práticos que concluírem o curso na modalidade PRESENCIAL.

11.6 Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo site <https://qualificar.es.gov.br/fale-conosco>.

11.7 Todas as solicitações feitas no “Fale Conosoco” serão respondidas através do e-mail cadastrado em até 2 (dois) dias úteis.

11.8 O cronograma do curso está descrito no **Anexo B**.

11.9 Casos omissos e situações não previstas no Edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI.

Vitória - ES, 13 de fevereiro de 2023.

BRUNO LAMAS SILVA

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
*Secretaria da Ciência, Tecnologia,
Inovação e Educação Profissional*

EDITAL SECTI Nº 003/2023
1ª Oferta 2023 - Programa Qualificar ES On-line Geral

ANEXO A
OFERTA DE CURSOS E DE VAGAS

CURSOS OFERTADOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	120h	2.000
APRENDIZAGEM MAKER (NOVO)	120h	2.000
AUXILIAR DE CRECHE	120h	2.000
DECORAÇÃO DE FESTAS (NOVO)	120h	2.000
EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA	120h	2.000
GESTÃO FINANCEIRA DE PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS	120h	2.000
INGLÊS BÁSICO	120h	2.000
SECRETARIA ESCOLAR	120h	2.000
SEGURANÇA DO TRABALHO	120h	2.000
WORD E EXCEL	120h	2.000
TOTAL DE VAGAS		20.000



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
*Secretaria da Ciência, Tecnologia,
Inovação e Educação Profissional*

EDITAL SECTI Nº 003/2023
1ª Oferta 2023 - Programa Qualificar ES On-line Geral

ANEXO B
CRONOGRAMA

INSCRIÇÃO	RESULTADO	INÍCIO DO CURSO	TÉRMINO DO CURSO
15/02/2023 à 27/02/2023	03/03/2023	08/03/2023	12/05/2023

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

BRUNO LAMAS SILVA
SECRETARIO DE ESTADO
SECTI - SECTI - GOVES
assinado em 14/02/2023 09:49:56 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/02/2023 09:49:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TANIA MARIA DOS SANTOS SANTANA (SECRETARIO EDUCACIONAL - DT - GEP - SECTI - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-W70CPN>